



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº 092/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

03.01.01.09.272.0015.0954 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00 - F. 1447 - Fonte 105 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 60.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

03.01.01.09.122.0015.1950 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS

4.5.90.61.00 - F. 1424 - Fonte 105 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de novembro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



OFÍCIO SEMAD-SEC Nº 413/2022

Divinópolis, 30 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Leandro Luiz Mendes
Procurador Geral do Município
Avenida Paraná, 2601, 5º Andar, São José
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

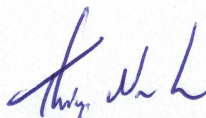
Assunto: Minuta Projeto de Lei EM Nº 092/2022

Senhor Procurador,

A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia encaminha minuta do Projeto de Lei EM Nº 092/2022, de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), aberto por anulação, para apreciação e posterior envio à Câmara Municipal.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida quanto ao exposto.

Atenciosamente,

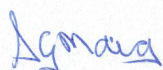


THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia



LUCAS CARRILHO DO COUTO
Diretor de Orçamento



SOLANGE GONTIJO MAIA
Técnica de Orçamento

Divinópolis, 28 de novembro de 2022.

DIVIPREV OF.1358/2022

Exmo. Sr.

Thiago Nunes Lemos

DD. Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

Nesta.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.S.^a o pedido de crédito suplementar para atender as despesas na seguinte ficha:

1- Contribuição para formação do PASEP

Ficha 1447 – 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$60.000,00

O recurso para atender esta despesa está disponível na conta abaixo:

Ficha 1424 – 4.5.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$60.000,00

Total da suplementação.....R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

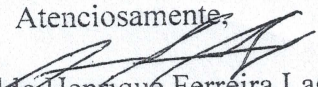
Justificamos o pedido pela insuficiência no saldo da dotação ora solicitada, para suprir empenhamento até o final do exercício.

É de extrema importância elucidar que a presente solicitação se dá em razão de recebimento de cupom, oriundo das aplicações financeiras constante da nossa carteira de investimento.

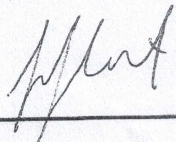
A título de ilustração, vale registrar que o referido valor à título de cupom atingiu o patamar de R\$2.628.817,31 (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e dezessete reais e trinta e um centavos) a teor do que se extrai do extrato que instrui o presente ofício, e há a obrigatoriedade fiscal de recolher 1% (um por cento) do referido montante juntamente com as receitas orçamentárias mensais. O saldo de dotação para esta despesa até novembro/22 é de R\$46.590,28 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), e o empenhamento para o mesmo mês está em R\$47.611,31 (quarenta e sete mil e seiscentos e onze reais e trinta e um centavos) e ainda temos o mês de dezembro/22 para empenhar.

Ciente da atenção de sempre, e considerando que não era possível prever o valor exato do cupom a receber em virtude da volatilidade intensa no mercado financeiro nos últimos meses, antecipo agradecimentos e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Superintendente Diviprev

Recebido
29/11/22 09:10





Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Saldo de Dotação Detalhado

Referência: 30-11-2022

Orgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
 Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
 SubUnidade: 03.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Classif. Orçamentária:

Elemento Despesa	Ficha	Valor Orçado	Saldo Orçado Atual
03.01.01.09.122.0015.1950 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1424		
105 - 105 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS.		500.000,00	439.000,00
Total da Classificação Orçamentária:		500.000,00	439.000,00
Total da SubUnidade:		500.000,00	439.000,00
Total da Unidade:		500.000,00	439.000,00
Total do Orgão:		500.000,00	439.000,00
Total Geral:		500.000,00	439.000,00

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

1/2022

P.J.: 04.286.331/0001-90

icípio: Divinópolis

ção:	03	- Inst. Previdência dos Serv. do Mun. de Divinópolis
lidade:	03.01	- Inst. Previdência dos Serv. do Mun. de Divinópolis
cional:	09.122.0015	- Administração Geral
eto/Atividade:	1.950	- Aquisição de Imóvel para Sede Própria do RPPS
nento:	4.5.90.61.00.00.00.00.0105	- Aquisição de Imóveis
lgo reduzido:	001424	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

tórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/11/2022		439.000,00	60.000,00	379.000,00

tificamos o pedido pela insuficiência no saldo da dotação ora solicitada, para suprir empenhamento até o final do exercício.